CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 130 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2095/2019
Data: 09/07/2019 - Horário: 12:49
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTOS NAS ENTRADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ALCANCE A ENTRADA, O PÁTIO E CORREDORES DAS ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão a instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas entradas das escolas municipais que alcance a entrada, o pátio e corredores das escolas no Município de Marilândia /ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seriam para dificultar a ação de vândalos e evitar furtos e arrombamentos nas referidas escolas do nosso Município.

Marilândia-ES, 09 de julho de 2019

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA

Encaminha-se ao Setor Jurídico Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE